



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

| | |
|---------------------|----------|
| Processo n.: | |
| Órgão Julgador: | |
| AUTOR: | |
| Advogado(s): | (OAB:BA) |
| REU: | |
| Advogado(s): | (OAB:BA) |

DECISÃO

Vistos etc.

O inventariante requereu, através de petição de ID 79313645 a expedição de alvará para pagamento de imposto "*mortis causa*", calculado conforme documento de ID 79314100.

Comprovada a necessidade de pagamento do imposto e a existência de valor depositado suficiente ao pagamento do referido tributo, **DEFIRO o pedido formulado no ID XXXX**, determinando a expedição do alvará em nome do inventariante com a específica finalidade de quitar o Documento de Arrecadação Estadual-DAE, referente ao imposto "*mortis causa*", relacionado ao presente espólio.

Intime-se o Inventariante para que em 30 (trinta) dias, diligencie a quitação do débito fiscal informado através de documento de ID. XXXX, bem como junte aos autos Parecer Final fazendário, homologatório do pagamento do imposto, conforme procedimento previsto na Portaria conjunta SEFAZ/PGE nº:04/2014, através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-BAHIA), efetuando o "cadastro de usuário externo" e, após habilitado no referido Sistema, peticionando através do endereço eletrônico:<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br>. O inventariante tem 30 (trinta) dias para juntar aos autos o comprovante da homologação e pagamento do imposto, sob pena de destituição e imposição de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Em homenagem aos princípios da economia e celeridade processual, dou a esta Decisão **FORÇA DE ALVARÁ**, que deverá ser cumprida pelo Senhor(a) Gerente do Banco do Brasil S/A, independentemente de qualquer outra correspondência, liberando a quantia de XXXXX, depositadas na referida instituição, de titularidade do "*de cujus*", XXXXX, CPF nº XXXXXX, em favor do inventariante, XXXXXXXX, portador do CPF XXXX.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO